



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 083/2024 Emissão: 29/05/2024 Processo: 202300058005762
---	---	--

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS (GPSA)

FORNECEDOR Nome: L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Fone: (62) 3291-2055 End: AL P 02 Bairro: SETOR DOS FUNCIONARIOS DADOS BANCÁRIOS: BANCO BB AGÊNCIA: 1242-4 CONTA: 313132-7	Contato: Fábio Cidade: GOIANIA	E-mail: steto@steto.com.br Nº 855 Estado: GO	CNPJ: 37.647.559/0001-18 CEP: 74.543-030
--	-----------------------------------	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aferidor de pressão Arterial - aparelho de pressão digital, automático, realiza medição de pressão arterial. Afere a pressão sistólica, diastólica, frequência cardíaca, indica a arritmia cardíaca (IHB). Contém braçadeira tamanho adulto e circunferência de punho instalada.	PREMIUM	Unid.	22	R\$ 92,40	R\$ 2.032,80
2	Exercitador Respiratório - corpo: poliestireno cristal; esferas: polietileno; anel: polietileno; mangueira: polietileno; bocal: polipropileno. Dimensões: corpo montado: 13,5cmx6,9cmx14,2cm; mangueira: 1,6cmx26,6cm; bocal: 3,0cm (eixo maior)x1,6cm (eixo menor)x 4,4cm; peso: 148g. Prazo de validade: indeterminado.	NCS	Unid.	8	R\$ 41,25	R\$ 330,00
3	Digital Medidor de Saturação de Oxigênio no Sangue: precisão e confiabilidade em tempo real. Portátil, o aparelho deve ser utilizado no dedo.	G-TECH	Unid.	8	R\$ 97,15	R\$ 777,20
4	Medidor de glicose; resultado rápido – 5 Segundos; 500 memórias; No Code – sem codificação; micro amostra de sangue – apenas 0.9 microlitro; aviso de hipoglicemia; marcações pré e pós refeições; médias automáticas: 7,14 e 30 dias; alarmes configuráveis de medição.	G-TECH	Unid.	2	R\$ 60,80	R\$ 121,60
5	Reanimador manual adulto com reservatório - balão de polivinil adulto com volume de 1200 ml. Balão e reservatório produzidos em silicone de grau farmacêutico (Certificado ISO 10.993) de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização.	MIKATOS	Unid.	3	R\$ 179,20	R\$ 537,60

Valor por extenso:	Três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos	R\$ 3.799,20
--------------------	--	--------------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente/boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. OBS.: Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação - quando for exigido no Edital.
-------------------------	--

Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma ÚNICA, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG. Local de entrega na GPSA - Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Nº26 (Antiga Chefatura de polícia - Praça Cívica) Setor Sul - Goiânia - Go - CEP 74083012. Devendo ser nos dias e horário das 08:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
----------------------------------	--

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

O objeto do Termo de Referência, em se tratando do fornecimento de produtos, deverá ser novo e de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais resultantes de processo de reforma, recondição e/ou remanufatura, devendo ser fabricados de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Edital/Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. A execução do objeto deverá estar de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES: O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

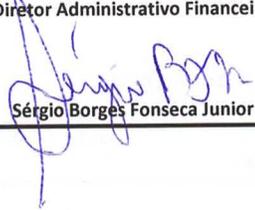
Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável : Albino Luciano Bessa (GPSA) - Fone: 62 3270-8524 / e-mail: albino.bessa@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

~~Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidas, caso contrário serão retidos e recolhidos.~~

~~Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.~~

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Junior	Recibo/CONTRATADO
---	--	-------------------